



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0299/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA REALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES COM A AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO E AVENIDA NASSER MARÃO, A TROCA DE ROTATÓRIAS POR SEMAFOROS A EXEMPLO DO QUE FOI REALIZADO NO TRECHO QUE LIGA A AVENIDA BRASIL E A AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado na confluência da Avenida Antônio Augusto Paes com a Avenida José Marão Filho e Avenida Nasser Marão o mesmo trabalho que fora realizado no trecho que liga a Avenida Brasil e a Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de março de 2011.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que com a conclusão das obras, o trânsito na ligação da cidade com a zona norte, mais exatamente no cruzamento das Avenidas Brasil e Emílio Arroyo Hernandes está mais fluente e seguro.

Considerando que os semáforos instalados antes e após o viaduto Pedro Bortolote, no lugar das antigas rotatórias, deram mais segurança aos condutores de veículos que por ali trafegam.

Considerando que no cruzamento da Avenida Antônio Augusto Paes com a Avenida José Marão Filho e Avenida Nasser Marão existem rotatórias, as quais nos horários de pico ficam totalmente congestionadas, o que aumenta de certa maneira o risco de acidentes.

Considerando também que o local é um dos acessos à zona norte da cidade, é imprescindível que no local sejam realizados algumas melhorias.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os supramencionados serviços na confluência da Avenida Antônio Augusto Paes com a Avenida José Marão Filho e Avenida Nasser Marão, atendendo solicitação dos condutores de veículos que por ali trafegam diariamente.